



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 390, de 20 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4263.2023.0042408-33,

RESOLVE

- **Art. 1º AUTORIZAR** a prorrogação de afastamento para pósgraduação, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº. 8.352/2002, da docente **PATRÍCIA ANJOS BITTENCOURT BARRETO-GARCIA**, matrícula nº. 72502059, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos DEAS, *campus* de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Doutorado junto ao *Soil and Water Sciences Department da University of Florida, nos Estados Unidos*, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024.
- **Art. 2º** Durante o afastamento, a docente será substituída em suas atividades acadêmicas pelo Prof. Dr. Odair Lacerda Lemos, matrícula nº. 72504359.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR